



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1738/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 3 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: Pedido de tomada de providências solicitadas por membro da CPMI - INSS

Senhora Advogada-Geral,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, recebeu Ofício n. 001/2026/GMVH subscrito pelo Deputado Marcel van Hattem, membro titular do Colegiado.

No documento, Sua Excelência informa que responde a processo perante a 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo este sido instaurado em razão direta de sua atuação parlamentar no âmbito dos trabalhos e manifestações relacionadas à CPMI-INSS, por isso, solicita que a Advocacia do Senado Federal seja instada a atuar na defesa institucional do parlamentar no referido processo judicial.

Desse modo, e de ordem do Senador Carlos Viana, Presidente da CPMI-INSS, solicito que Vossa Senhoria analise o pleito trazido pelo Deputado e tome as providências necessárias ao caso.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI,
Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ ¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1ae9-4bff-a8e0-e246a6a1d350>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Of. n. 001/2026/GMVH

Brasília, 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senador da República

CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS

Assunto: Solicitação de atuação da Advocacia do Senado Federal em defesa de parlamentar no exercício do mandato.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias junto à Advocacia do Senado Federal, a fim de que atue na defesa institucional deste deputado, nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais nº 0755115-19.2025.8.07.0001, que tramita na 15ª Vara Cível, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), instaurado em razão direta de sua atuação parlamentar, no âmbito dos trabalhos e manifestações relacionados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O referido processo decorre de atos praticados (falas) no exercício regular do mandato parlamentar, a saber: 1) na primeira reunião realizada para instalação da comissão, no dia 20.08.2025; 2) na reunião seguinte, em 26.08.2025, ambas críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao Governo Lula, mas no estrito cumprimento do dever constitucional de fiscalização, controle e manifestação política, estando, portanto, amparado pelas prerrogativas previstas no art. 53 da Constituição Federal.

Trata-se, assim, de hipótese típica de defesa institucional do Parlamento, uma vez que a persecução judicial dirigida ao parlamentar, nesses termos, ultrapassa a esfera individual e alcança o livre exercício da função legislativa, com potencial efeito inibidor sobre os trabalhos da própria CPMI e sobre a independência do Poder Legislativo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Diante disso, e considerando a competência da Advocacia do Senado Federal para a defesa das prerrogativas parlamentares e da atividade legislativa, solicita-se que Vossa Excelência formalize o pedido de atuação daquele órgão em favor deste deputado, como medida de resguardo institucional e de afirmação da autonomia do Parlamento frente a iniciativas que buscam constranger o exercício do mandato.

Certo de sua atenção e do compromisso desta Presidência com a defesa das prerrogativas parlamentares, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Marcel van Hattem

Deputado Federal – NOVO-RS

CD262088439500*

